Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer informações sobre métodos contraceptivos na rede municipal de saúde e fila de espera para laqueadura

CONSIDERANDO que existem diversos métodos contraceptivos disponibilizados via SUS[1] para mulheres que desejam evitar a gravidez, sendo eles:

1. DIU de cobre
2. Anticoncepcional oral combinado
3. Anticoncepcional injetável combinado (aplicado mensalmente)
4. Anticoncepcional injetável de progestágeno (aplicado trimestralmente)
5. Pílula de progestágeno isolado
6. Contracepção oral de emergência (popularmente conhecida como pílula do dia seguinte);
7. Preservativos internos e externos;
8. O implante subdérmico.

CONSIDERANDO a **Portaria SECTICS/MS nº 47, de 8 de julho de 2025**[2] tornou pública a decisão de que o ***Implanon*** passa a compor a lista de métodos contraceptivos de distribuição ampla, não somente a um grupo restrito, com aprovação do **Conitec** (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS);

CONSIDERANDO que existem os DIU hormonal (Mirena e Kyleena) e DIU de cobre, e que algumas mulheres não podem usar o de cobre por condições de saúde como exemplo da endometriose;

[1] https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexual-e-reprodutiva/contracepcao
[2] https://www.conass.org.br/conass-informa-n-104-2025-publicada-a-portaria-sectics-n-47-que-torna-publica-a-decisao-de-ampliar-o-uso-no-ambito-do-sus-do-implante-contraceptivo-subdermico-de-etonogestrel-para-m/?utm_source=chatgpt.com

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO que houve um avanço na compreensão de direitos reprodutivos de mulheres ao longo dos anos, onde hoje consta em **Lei 14.443/2022** que mulheres com 21 anos ou dois filhos podem decidir sozinhas, sem autorização de uma figura masculina, realizar o método contraceptivo definitivo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento médico para mulheres que fazem uso de método contraceptivo hormonal de longa duração assim como as demais mulheres no Munícipio de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o mandato desta vereadora já destinou emendas parlamentares para realização de laqueaduras na cidade a fim de dar celeridade ao andamento da fila de espera e também de ***Implanon***;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual a demanda reprimida hoje de mulheres aguardando fazer laqueadura na cidade de Sorocaba? Especificar por UBS
2. Qual o número de mulheres aguardando para passar por equipe multi/ saúde mental para avaliação/orientação nas UBS? Especificar por Unidade.
3. Qual o número mensal de laqueaduras realizadas na cidade de Sorocaba desde janeiro de 2024?
4. Destas quantas foram realizadas no parto, quantas no pós-parto imediato e quantas fora desse período?
5. Há dados sobre o número de mulheres que iniciam o processo através do planejamento familiar e que por motivos diversos não chegam até a realização da laqueadura de fato? Se sim, de que maneira são sistematizados? Favor disponibilizar números especificando por UBS.
6. Quais são os principais motivos de não prosseguimento até a realização da laqueadura? Existe algum dado produzido através de equipes de assistência social, equipe multi etc? Se sim, disponibilizar. Se não, pretende-se estudar viabilidade dessas pesquisas?
7. Há busca ativa em caso de mulheres com etapas não concluídas antes do parto que seria seguido de laqueadura? Se sim, de que maneira? Se não, por quê?
8. Quais hospitais realizam laqueadura hoje? Destes todos realizam no parto, pós-parto imediato e fora desse período? Especificar. Informar hospital e quantidade de laqueadura realizada de julho de 2024 a agosto de 2025.
9. Quantos DIUs de cobre foram colocados no município desde julho/2024 até o presente momento (mensal)? Especificar por UBS e faixa etária.
10. Quantos Inplanons foram colocados no munícipio de julho até o presente momento (mensal) oriundos de emendas parlamentares? Especificar por UBS e faixa etária.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

11. Qual o número de usuárias contínuas dos demais método contraceptivos via SUS/UBS na cidade de Sorocaba? Especificar por UBS.
12. Em casos de impossibilidade de uso do DIU de cobre e demais métodos disponíveis, há alguma exceção para colocação de DIU hormonal via SUS nas UBSs? Favor explicar possibilidades.
13. A partir das alterações na distribuição de grupo restrito para ampla distribuição de *Implanon* no SUS, o repasse do governo federal se dará através de verba para compra a encargo do município ou lotes de unidades do implante?
14. Já houve alguma orientação do governo federal sobre a dimensão de unidades/população?
15. A partir de quando iniciarão as "prescrições" e inserções do *Implanon* em Sorocaba?
16. O *Implanon* será ofertado a qualquer mulher apta (condições médicas) e que queira usar o método contraceptivo hormonal ou haverá preferência por métodos menos custosos? Quais são as orientações médicas para a prescrição de diferentes métodos hormonais?
17. Quantos médicos ginecologistas tem na secretária de saúde para atendimento nas UBS e demais equipamentos de saúde? Especificar por unidade de saúde ou equipamento de saúde e se concursado ou PJ.
18. Qual a demanda reprimida para a realização de ultrassom transvaginal na cidade de Sorocaba? Este exame vai ser contemplado no corujão da saúde? Se sim a expectativa é pra zerar a fila em quanto tempo?

S/S. 07 de agosto de 2025

FERNANDA GARCIA

Vereadora

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003100340030003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **11/08/2025 14:02**
Checksum: **A75CF1C13783DBD79F88ECBBC7587CB6A39E1C20E0B16D82A988161EAA371204**